

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1494

Terça-feira, 8 de novembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022 – PROCESSO nº 1876/2022. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAÍSES AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da extermada pelo Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, e ainda o relatório técnico elaborado pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, carreada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo acordo será celebrado, com base nas dotações orçamentárias nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 670, onde será efetuado o repasse de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), fruto das emendas impositivas nº 005-III b, 012-I c), 016-II b), 024-I b) e 041-I a), nos termos da Lei Municipal nº 6.476/2021, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAÍSES AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 07 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 2051/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA JORNADA DE TRABALHO DA

### SERVIDORA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de F. das C. Jr., irmão da requerente, que apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, sendo interditado judicialmente e necessita de supervisão de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com redução de carga horária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 4427/2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora MARIA VITÓRIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 67.709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, a contar de 03/11/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, após o período concessivo da licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 2046/2022

### “CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LORENA BORGES MARQUES, matrícula nº 90538 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a

presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 2049/2022

### “CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ANDREIA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 401208, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias, a partir de 03/11/2022, POR SE TRATAR DE TEMPORÁRIO regido pela nº 5.283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 14º - X ( licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário por 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário de Administração

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. **CONVENIENTE:** HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Aprimoramento do Plano de Trabalho. Fica adequada a redação o item 2 do anexo Plano de Trabalho, que passa ter esta redação: A consulta pré-anestésica e complementação de anestesia já estão inclusas no valor do procedimento, conforme informado na tabela. Serão pagas ao hospital as AIH's faturadas e aprovadas pelo SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado”.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022 – PROCESSO nº 2466/2022. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 142 Ficha 671, onde será efetuado o repasse aproximadamente de 15 unidades por dia de leite líquido integral, 50 unidades por dia de fraldas Tamanho G e 100 unidades por dia de fraldas tamanho G, oriundo de Emenda Parlamentar Plataforma + Brasil nº 888240/2019, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 04 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 – PROCESSO nº 1524/2022. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.823.205/0001-07, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 142 Ficha 671/2022, onde será efetuado o repasse de leites e fraldas geriátricas, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.823.205/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 04 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 2047/2022

##### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WLADIMIR AMARAL – aprovado (a) em 4º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.184, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 2048/2022

##### AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A COMPENSAR EM FOLGA 4 (QUATRO) DIAS RELATIVOS AO PERÍODO DE FÉRIAS QUE FOI INTERROMPIDO NA FORMA DA PORTARIA Nº 961, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, matrícula funcional 49.514, a compensar os dias 09, 10, 11 e 16 de novembro, em folga, relativos a quatro dias do período de férias que foi interrompido na forma da Portaria nº 961, de 30 de março de 2022.

Art. 2º O servidor foi autorizado na forma da Portaria nº 1727/2022, de 11 de agosto de 2022 a compensar, oportunamente, em dias de folga, o restante de 4 (quatro) dias de férias a que tem direito, durante o exercício de 2022, relativos aos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2022, que integram o período de gozo de férias interrompido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

#### PORTARIA Nº 2052/2022

##### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA – aprovado (a) em 19º

lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.185, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 2053/2022

##### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA MAURICIO DE JESUS SILVA – aprovado (a) em 71º lugar, TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.186, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 2054/2022

##### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANUBIA GONÇALVES DE SOUSA – aprovado (a) em 5º lugar, ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - BAIRRO GOIAS PARTE ALTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.187, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 2055/2022

##### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS – aprovado (a) em 19º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.188, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

**PORTARIA Nº 2056/2022****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NERUZZA APARECIDA DE SÁ LEÔNIO – aprovado (a) em 65º lugar, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.189, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: Configura como objeto deste Termo de Apostilamento, alteração de dotação orçamentária que fará frente aos recursos públicos a serem repassados à Organização de Sociedade Civil – Abrigo Cristo Rei, referente ao Termo de Fomento nº 007/2022. Será consignada na seguinte dotação, conforme manifestação do Secretário Municipal: 02.19.08.244.0026.2 203.3.50.43.00, Ficha 668, Fonte de recursos 100, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Araguari/MG, 04 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes. Prefeito.

**EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 224/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 224/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: RC MED DISTRIBUIDORA LTDA / SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA / SUPER COMERCIAL APOLO LTDA / BATATA DISTRIBUIDORA LTDA / COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP / SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA / GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, perfazendo um valor global de R\$ 1.393.267,80 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA- 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 022/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020. Araguari, 27 de outubro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**ESPORTES****AVISO DE COMPRA DIRETA**

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE., sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 07 de novembro de 2022. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

**MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: NATURALIA SOCIO-AMBIENTAL LTDA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 072/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 108/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO BOSQUE JOHN KENNEDY DE ARAGUARI-MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 072/2022 até o dia 29 de janeiro de 2023 - ARAGUARI/MG, 28 de outubro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO Nº 062/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. O objeto do presente termo é o Reajuste no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO

AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O valor correspondente ao Aditivo referente ao Reajuste de Preços corresponde a aproximadamente 11,5699% do valor original do contrato, totalizando R\$ 991.667,20 (novecentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). ARAGUARI/MG, 03 de novembro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DEMAIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

**SAÚDE****PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 263/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 087/2022 – Processo nº 388/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5004829.25.2022.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE ISADORA SAYURI RIBEIRO SOUSA. Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
460	02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.	
91.00	102	
SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 264/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 089/2022 – Processo nº 390/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0035.17.009465-6, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
460	02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.	
00	102	
SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

**SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 057/2021. CONTRATADA: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor THIAGO FERNANDOMACHADO (matrícula 258564) também como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 111/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIÓS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS, referente à Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 057/2021, conforme solicitado no ofício nº 0811/SMSU/2022. Araguari, 27 de outubro de 2022. - Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos e Distritais – Antônio Cafrune Filho.

## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ERRATA

Contratada: Polícia Militar Do Estado de Minas Gerais - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº40/21- PROCESSO N.º 1250.01.0003456/2021-46. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses, ao Convênio nº40/21, prorrogar prazo e estabelecer novo plano de trabalho, valor:R\$384.000,00, dotação orçamentaria: 02.28.00.06.181.0005.2023.3.3.90.41.00- CONVÊNIO Nº 40/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora. Fica prorrogado a vigência do Convênio nº40/21 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/08/2022 e 31/08/2023/09/2023. Araguari,27 de outubro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
JOAQUIM FERNANDES SOARES.

## FAEC

### AVISO DE DISPENSA Nº 066/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO E DE DOSSIÊS DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO QUADRO I - POLÍTICA CULTURAL LOCAL E GESTÃO, REFERENTES AO SISTEMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 18030/2009 E DAS NORMATIVAS DO CONEP E IEPHA REFERENTES AO ANO DE 2022, EXERCÍCIO DE 2024, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial [www.faec.araguari.mg.gov.br](http://www.faec.araguari.mg.gov.br). Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br](mailto:licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br) ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00, até o dia 11 de novembro de 2022.

# COMUNICADO

POLICLÍNICA DE ARAGUARI

DEVIDO AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,  
NO DIA **11 DE NOVEMBRO** (SEXTA-FEIRA),  
A POLICLÍNICA **ENCERRARÁ OS**  
ATENDIMENTOS **ÀS 17H.**



SECRETARIA SAÚDE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL

# VAGAS

## SINE

OPORTUNIDADE  
DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
Nº 65 - CENTRO

34 3290- 3003



# COVID-19

# VACINAÇÃO

## 30 ANOS+

ESTÃO LIBERADAS TODAS AS DOSES  
PARA AS PESSOAS COM 30 ANOS OU MAIS

COLOQUE SUA VACINAÇÃO EM DIA!



SECRETARIA SAÚDE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL